

LEI nº 1.262

Declara de Utilidade Pública a Fundação Ourofinense de Música (F.O.M.).

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Ourofinense de Música (F.O.M.).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 20 de Junho de 1983.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal